# CONSELHO ESTADUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255-2044 - CEP: 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 1181/91 - Ap. Proc.DRE Santos nº 1992/13/91 Ap.

Proc.DRE-5-Leste nº 619/92 Reautuado em 30.10.92 INTERESSADO : PEDRO PAULO DE SOUZA SERAPHIM ASSUNTO : Convalidação de atos escolares RELATOR : Cons. João Cardoso Palma Filho

PARECER CEE N° 1521/92 - CEPG - APROVADO EM 16/12/92 COMUNICADO AO PLENO EM 16/12/92

#### 1 - HISTÓRICO

- 1.1. O Sr. Delegado de Ensino de Suzano, DRE-5-Leste, solicita ao Conselho Estadual de Educação convalidação dos atos escolares Praticados por Pedro Paulo de Souza Seraphim, R.G. 2.653.170, em decorrência da inautenticidade do registro de professor, de que se utilizou para ministrar aulas de Português, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Literatura Infantil, Redação e Expressão, Técnica de Redação em Língua Portuguesa, Inglês e Francês, em escolas daquela Delegacia de Ensino.
- 1.2. Em maio de 1990, a Direcão da EEPSG "Alfredo Roberto" solicitou ao Professor a apresentação do Certificado ou Histórico Escolar do curso que o habilitaria a ministrar as aulas na área de Letras. Como o mesmo não demonstrasse a intenção de o fazer, a Direcão da U.E. comunicou o fato ao Sr. Supervisor de Ensino que, por sua vez, solicitou-lhe, mais uma vez, os referidos documentos.

Vendo-se sem alternativa, o professor solicitou dispensa de suas aulas.

1.3. A DE oficiou à Faculdade onde, supostamente, o referido professor teria cursado Letras Neolatinas ou Letras Clássicas, e, também, ao MEC.

PARECER CEE Nº 1521/92

- 1.4. A Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Medianeira, atualmente Faculdade Anchieta, do Centro de Ensino Unificado Bandeirante, através de ofício, respondeu que o referido Professor não havia, até 1960, sido aluno do Curso de Letras Neolatinas.
- 1.5. O MEC, através de sua Delegacia Regional, oficiou que o número de registro, por ele utilizado, pertencia à Profª Castellina Castelo Branco Ribeiro, e que, em seu nome, nada havia, referente a Registro de Professor.
- 1.6. Diante das informações prestadas pela Faculdade e Pelo MEC, a DE de Suzano determinou que se realizasse sindicância, concluindo pela procedência da denúncia apresentada Pelo Sr. Supervisor de Ensino.
- 1.7. Após o encerramento da sindicância, o Processo nº 3287/90 -DRE-5-Leste "Prof. Eulálio Gruppi", com o resultado apurado, foi enviado ao Grupo de Verificação e Controle de Atividades, o qual manifestou-se pela necessidade de se solicitar a convalidação dos atos escolares praticados pelo professor.
- 1.8. De acordo com o levantamento feito pela Unidade Escolar, na qual foi detectada a irregularidade, o Sr. Pedro Paulo de Souza Seraphim lecionou também nos Municípios de Praia Grande, Itanhaém, Sao Sebastião e Santos.
- 1.9. Em 18.03.92, a DRE-5-Leste propõe o encaminhamento do Protocolado ao CEE, através da COGSP, para a convalidação dos atos escolares praticados pelo referido professor, no Período de 1975 a 1990.

PARECER CEE Nº 1521/92

- 1.10. Considerando, entretanto, as informações da DE de Suzano, de que o interessado atuou também em escolas do litoral paulista, a COGSP remeteu o processo à CEI, para instrução complementar e, em seqüência, encaminhamento ao CEE, conforme o proposto Peia DE.
- 1.11. A Coordenadoria de Ensino do Interior, acolhendo as manifestações das autoridades preopinantes, encaminhou o presente processo à DRE de Santos e DRE de São José dos Campos, para que aquelas Divisões Regionais de Ensino verificassem, junto às escolas sob sua jurisdição, se o professor Pedro Paulo de Souza Seraphim havia ministrado aulas e, em caso positivo, adotassem as providências necessárias à instrução dos autos.
- 1.12. Em despacho cincunstanciado, de 08.10.92, a Coordenadoria de Ensino do Interior destaca:
- Pelo Parecer CEE nº 282/92, Publicado no DOE de 30.04.92 Processo 1992/1300/91 DRE-S, foram convalidados os atos escolares praticados por Pedro Paulo de Souza Seraphini, quando ministrou aulas na EEPG "Profª Célia Marina Dal Pozzo Borges" e EEPSG "Prof. Jon Teodoresco", ambas pertencentes à DE de Itanhaém.
- (Obs: Nos documentos que chegaram ao CEE, à época, constava o sobrenome Seraphini)
- diligenciando junto às unidades administrativas sediadas em Santos, São José dos Campos e Registro, foram comprovadas outras unidades escolares com a mesma irregularidade, ou seja, admissão, para as funções docentes, de Pedro Paulo de Souza Seraphim e, em decorrência desse fato, os atos escolares por ele Praticados dependem de convalidação pelo CEE.

PARECER CEE Nº 1521/92

## 2 - APRECIAÇÃO

- 2.1. Tratam os autos de pedido de convalidação de atos escolares praticados por Pedro Paulo de Souza Seraphim, RG 2.653.170, no Período de 1969 a 1990, quando ministrou aulas em diversas escolas da DE de Suzano, DE de Santos, DE de São Vicente e DE de Caraguatatuba, mediante apresentação de documento, posteriormente constatado, como inidôneo, Pelas autoridades competentes.
- 2.2. Nesse período, o referido senhor lecionou nos estabelecimentos de ensino, na séries e disciplinas conforme quadro anexo:

ICOORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO NETROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO IDRE-5-LESTE IDE SUZANO				
ESTABELECIMENTO (		! SÉRIE	i PERÍODO	
  11) EEPG "Zeikichi Fukuoka"   	Português	1	01.10. a 15.10.75	
2) EEPSG "Prof.Raul Brasil" (	Francês (CEL)		i 01.08.89 t a 12.02.90	
3) EEPSG "Alfredo Roberto"   	Português (19 grau)	! 588 - 58C !	# ************************************	
	Literatura Brasileira e Língua Portu- guesa (2º Grau)	 	1 12.02.90 1 a 29.05.90	

<b>ESTAB</b> ELECIMENTO	i DISCIPLINA	SÉRIE	PERÍODO
	l Inglês l (12 e 22 Graus) l	1 5ªD. 6ªA. 1 6ªC. 7ªB. 1 8ªA 1 1ªA. 1ªB	:   
(4.1.EEPSG Iilima (GE de Ferraz de Vasconcelos)		1 18A. 18D. 1 18F. 18G. 1 18H 1 28D. 28E. 1 28F. 38A	:     1969   
	(Curso Gina-   sial)   	1 13A, 13B, 1 13C, 13F, 1 13H 1 23B, 23C, 1 23D, 23E, 1 23F 1 33A, 33B, 1 33C, 33D, 1 33C, 33D,	
	l Portuquês i (Curso Gina- i sial) i	120, 23A.   288, 28C.   230, 28E   38A, 380   38C, 38D   38E	i i ! ! 1971
	Portuquês   (Curso Cole-   qial)	: ! 1ªA ! 18	: 
		1 52A. 62A ( 63C. 73A   72B. 73C   82A e 82B	!     1972 
	i i Português i (2º grau)	!   134, 136   234, 238	

COORDENADORIA DE ENSINO DA DRE-5-LESTE DE SUZANO	A REGIÃO METROPOLITANA	DA GRANDE SÃO PAU	
ESTABELECIMENTO	DISCIPLINA	SÉRIE	PERÍODO
	! Portuquês ! 1º grau)	i i 6ªE. 6ªF i 7ªA	
	i Portuguës I (2º grau) (	1 128, 12C 1 23A, 238 1 33A	i 1973
	Portuquês   (29 grau)	1 13A. 138 1 13C. 338	1974
EEPSG Iilima (GE de Ferraz de Vasconcelos)	! Portuquês ! (1º grau) !	1 5⊒A. 6⊒A I 73A	t i
	i Portuquês   (2º qrau) 	I 13A. 13C I 23A. 233 I 33A. 338	 
	! Lingua Por- ! tuquesa e ! Literatura ! Brasileira ! Curso para ! Magistério ! (18 a 48 sér.)	t t t t t	1 1975 
4.3.EEPSG Iijima (EEPSG de Ferraz de Vasconcelos)	Linqua Portu-   quesa   (1º grau)		· · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	! ! Linqua Portu- ! quesa ( (2º gray)	! ! ! 1ªA. 1ªC	 
	l Portuquês I (29 arzu)	1 1 23A. 238 1 33A. 338	<u>.</u>
4.4.EEPSG Iiiima	Lingua Portu-   quesa   (1º grau)	+	+
	Português (2º grau)	; i 1⊒8	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,

COORDENADORIA DE ENSINO DA IDRE-5-LESTE IDE SUZANO	REGIÃO METROPOLITANA	DA GRANDE SÃO PA	AULO
ESTABELECIMENTO	i DISCIPLINA	! SÉRIE	PERÍODO
	i   Redação e Ex-   pressão-Habil.   Esp.para o Ma-   qistério (iª a   4ª séries)	i 3₹ i	1 1977 1 1977
	l Língua Portu- ! quesa (1º grau) !	   5≧A. 5≧8   5≧C <sub>.</sub>	
EEPSG Iilima	i quesa e Lite-	1 188. 190 1 180. 186 1 28A. 288	1 1 1
	l Técnica de Re- l dacão em Lín- l qua Portuquesa l (2º grau)	! 2ªA, 2ªB. ! !	
	(   Redacão e Ex-   pressão   (2º grau)	! { ! 3≧A !	1978 1 1978 1
	! Lingua Portu- ! quesa e Lite- ! ratura Inf ! Hab.Esp. p/ o ! Magistério	, ; 1	
	Linqua Portu-   quesa   (1º grau) 	! { ! 6≩A. 6ªB ! 7ªA	[ 
S) EEPG "Profē Maria Margarida Abreu Figueiredo"	l     Portuquês 		t 01.03.76 t a 13.07.81

ESTABELECIMENTO	i DISCIPLINA	l SÉRIE	i PERÍODO
6) EEPSG "Prof. Edir do Couto Rosa"	l l l Português l (1º grau) l Lingua Port.e l Lit.Brasileira l (2º grau)	1 88A 1 18A, 188 1 18C, 18D 1 18E, 18F 1 28A, 28B 1 28C, 28D 1 38A, 38B	i i i i o7.02.79 i a 20.08.80
7) EEPG 'Prof. Paulo Américo Pagnucci'	i   Português   (1º grau) 	f ; ; 5≧A. 5≧B }	i i i i 11.02.80 i a 18.08.80
8) EEPG "Carlin- do Reis"	l Português	; ; ;	   05.03.8   a 14.09.8
9) EEPG "Prof. Mário Manoel Dantas de Aquino"	 		19.04.89

(COORDENADORIA DE ENSINO	DO INTE	RIOR			i
I LESTABELECIMENTO	DRE	i DE	! !DISCIPLINA	: : SÉRIE	PERÍODO:
i   f) EEPG "Prof® Sylvia (   de Mello"     -Praia Grande- 	<u> </u>	icisca P.Pen-			26.04.831 ia 28.06.831
(2) EEPSG "Cidade de       Barretos"       - Praia Grande-		! !Profª Mª Fran- !cisca P.Pen- !teado !São Vicente		-	28.04.83   a 31.05.83  
(3) EEPSG "João   Octávio dos Santos"   -Santos-	1	lFerreira iSantos			13.02.85   a 07.05.85  
(4) EEPG "Profª Dulce i i César Tavares" ( } -S.Sebastião- i !			ituquesa I <b>(19 qrau)</b>		99.92.88   a 16.12.88
_ ·	Campos	! ! !	ltuquesa ((1º grau)    Lingua Por-  quesa e Lit.  Brasileira  (2º grau) 	1624 1734 1824 1134,234 132 Maq. 14	i ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! ! !
		1	i(1º orau)    Língua e Lit  Brasileira		ĺ

PARECER CEE Nº 1521/92

ESTABELECIMENTO	DRE	I DE	DISCIPLINA		PERÍODO
		t	Sociologia  (2º grau)	•	
EEPSG "Walkir i Vergani" i - São Sebastião- I	l Campos	Prof.Joaquim IE.Amaral ICaraquatatuba	Aprendiza-	i l	1987
	i   	<b>!</b>	:  Didática  (2º qrau)	ł t	
	 	] 	ilingua Por- ituquesa i(19 grau)		mer mer mer vir syks mer else mer mer m
		[	I ILíngua Por- Ituquesa e ILit.Bras. (29 orau)	123A	<b>198</b> 8
	; ; ; ;		Linqua Por-  tuquesa  ((19 erau)		
	, 	• • • •	ILíngua Por Ituquesa e ILit.Bras. I(2º grau)		
	 	1	l IFil <b>osofia</b> i(22 grau)	i AECi	1989

2.3. O envio deste protocolado ao CEE tem o objetivo de sanar a irregularidade da vida escolar dos alunos, visto que são os maiores Prejudicados e não Podem ser punidos por uma falta que não lhes cabe.

PARECER CEE Nº 1521/92

- 2.4. No que concerne a este Conselho apreciar, o Colegiado tem se posicionado favoravelmente, em casos análogos, como nos Pareceres CEE  $n^{\circ}$  1799/85, 800/86, 899/86, 301/85, 399/87 e 1569/85.
- 2.5. As medidas administrativas já foram executadas conforme Parecer nº 198/91 ao G.V.C.A., anexado à contra-capa do Processo 1992/13/91 DRE Santos, em apenso, cabendo tão somente a convalidação dos atos escolares praticados pelo interessado.

### 3 - CONCUSÃO

À vista do exposto, convalidam se os atos escolares Praticados pelo senhor Pedro Paulo de Souza Seraphim, RG nº 2.653.170, que no período de 1969 a 1990 se fez Passar por professor nas seguintes escolas:

COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO
PAULO
DRE-5-LESTE
DE SUZANO

- 1) EEPG "Zewikichi Fukuoka" : Português  $5^a$ ,  $6^a$ ,  $7^a$  e  $8^a$  séries do  $1^o$  Grau de 01.10. a 15.10.75;
- 2) EEPSG "Prof. Raul Brasil": Francês (Cel.) de 01.08.89 a 12.02.90;

PARECER CEE Nº 1521/92

3) EEPSG "Alfredo Roberto," : Português - 5ªB e 5ªC séries do 1º grau.

Literatura Bras. e Líng. Portuguesa -1ªA e 1ªB do séries do 2º grau

Inglês - 5°D, 6°A, 6°C, 7°B, 8°A séries do 1° grau e 1°A, 1°B séries do 2° grau de 12.02.90 a 29.05.90

4) EEPSG Iijima (GE de Ferraz de Vasconcelos):

Português e Francês - 1ªA, 1ªD, 1ªF, 1ªG, 1ªH 2ªD, 2ªE, 2ªF, 3ªA séries do Curso Ginasial em 1969

Português - 1<sup>a</sup>A, 1<sup>a</sup>B, 1<sup>a</sup>C, 1<sup>a</sup>F, 1<sup>a</sup>H, 2<sup>a</sup>8, 2<sup>a</sup>C, 2<sup>a</sup>D, 2<sup>a</sup>E, 2<sup>a</sup>F, 3<sup>a</sup>A, 3<sup>a</sup>B, 3<sup>a</sup>C, 3<sup>a</sup>D, 3<sup>a</sup>E, 4<sup>a</sup>A e 4<sup>a</sup>B séries do Curso Ginasial em 1970

Português -  $1^aD$ ,  $2^aA$ ,  $2^aB$ ,  $2^aC$ ,  $2^aD$ ,  $2^aE$ ,  $3^aA$ ,  $3^aB$ ,  $3^aC$ ,  $3^aD$ ,  $3^aE$ ,  $4^aA$  e  $4^aB$  séries do Curso Ginasial e  $1^aA$  e  $1^aB$  séries do Curso Colegial em 1971.

Português - 5<sup>a</sup>A, 6<sup>a</sup>A, 6<sup>a</sup>C, 7<sup>a</sup>A, 7<sup>a</sup>B, 7<sup>a</sup>C, 8-A, 8<sup>a</sup>B séries do 1<sup>o</sup> Grau e 1<sup>a</sup>A, 1<sup>a</sup>B, 2<sup>a</sup>A, 2<sup>a</sup>B séries do 2<sup>o</sup> grau em 1972.

Poruguês -  $6^{a}E$ ,  $6^{a}F$ ,  $7^{a}A$ , séries do  $1^{o}$  grau e  $1^{a}B$ ,  $1^{a}C$ ,  $2^{a}A$ ,  $2^{a}B$  e  $3^{a}A$  séries do  $2^{o}$  grau em 1973.

Português - 1ªA, 1ªB, 1ªC, 3ªB séries do 2º grau em 1974.

Português - 5<sup>a</sup>A, 6<sup>a</sup>A e 7<sup>a</sup>A séries do 1<sup>o</sup> grau 1<sup>a</sup>A, 1<sup>a</sup>C, 2<sup>a</sup>A, 2<sup>a</sup>B, 3<sup>a</sup>A e 3<sup>a</sup>B séries do 2<sup>o</sup> grau em 1975.

Língua Portuguesa e Lit. Brasileira Curso P/ Magistério (1ª a  $4^a$  s.)  $1^aN$  em 1975.

PARECER CEE Nº 1521/92

4.1) EEPSG IIjima (EEPSG de Ferraz de Vasconcelos)

Língua Portuguesa 5°C série do 1° grau.

Língua Portuguesa 1ªA, 1ªC séries do 2º grau

Português 2ªA, 2ªB, 3ªA e 3ªB séries do 2º grau em 1976.

Língua Portuguesa 5ªA, 5ªB, 7ªA e 7ªB séries do 1º grau e 1ªB série do 2º grau em 1977.

Redação e 3ª série em 1977

Expressão -Hab.Esp. p/ o Magistério 1ª a 4ª s.)

Língua Portuguesa 5ªA, 5ªB e 5ªC séries do 1º grau em 1978

Língua Portuguesa e L. Brasileira  $1^aB$ ,  $1^aC$ ,  $1^aD$ ,  $1^aE$ ,  $2^aA$  e  $2^aB$  séries do  $2^o$  grau em 1978

Téc. de Redação em L. Portuguesa 2ªA e 2ªB séries do 2º grau em 1978

Redação e Expressão 3ªA série do 2º grau em 1978

Língua Portuguesa e Lit. Inf. Hab. EsP. p/Magistério 4ª série em 1978

Língua Portuguesa 6ªA, 6ªB e 7ªA séries do 1º grau em 1979

5) EEPG "Prof.Maria Margarida Abreu Figueiredo"

Português - de 01.03.76 a 13.09.81

PARECER CEE Nº 1521/92

6) EEPSG "Prof. Edir do Couto Rosa

Português - 8ªA série do 1º grau

Língua Port. E Lit.Bras. 1ªA, 1ªB, 1ªC, 1ªD, 1ªE, 1ªF, 2ªA, 2ªB, 2ªC, 2ªB, 2ªC, 2ªD, 3ªA e 3ªB séries do 2º grau de 07.02.79 a 20.08.80.

7) EEPG "Prof.Paulo Américo Pagnucci"

Português –  $5^aA$  e  $5^aB$  séries do  $1^o$  grau de 11.02.80 a 18.08.80.

8) EEPG "Carlindo Reis"

Português - de 05.03. a 14.09.

9) EEPG "Prof. Mário Manoel Dantas de Aquino"

Inglês - de 19.04.89 a 18.06.89.

COORDENADORIA DO ENSINO DO INTERIOR

1) EEPG "Profa Sylvia de Mello"/ Praia Grande

Português - de 26.04.83 a 28.06.83

2) EEPSG "Cidade de Barretos"/ Praia Grande

Português - de 28.04.83 a 31.05.83

3) EEPSG "João Octávio dos Santos/Santos

Língua Portuguesa e Lit. Brasileira- 1ªA, 1ªB, 1ªC e 2ª séries do 2º grau de 13.02.85 a 07.05.85

4) EEPG "Profa Dulce César Tavares"/São Sebastião

Língua Portuguesa  $5^aA$ ,  $6^aA$ ,  $7^aA$  e  $8^aA$  séries do  $1^o$  grau e 09.02.80 a 16.12.88.

5) EEPSG "Walkir Vergani" São Sebastião

Língua Portuguesa 5ªA, 5ªB, 6ªA, 7ªA e 8ªA séries do 1º grau.

Língua Portuguesa e Lit.Bras. 1ªA, 2ªA, 3ª Mag. E 4ªA séries do 2º grau.

Língua Portuguesa 5ªB série do 1º grau.

Língua e Lit. Brasileira 1ªA, 2ªA, 3ªA Mag. e 4ªA Mag. Séries do 2º grau em 21.05.86 a 06.04.89.

Sociologia 2ªA série do 2º

Probl. De Aprendizagem 4ªA Mag. Série do 2º grau

Didática 4ªA Mag. em 1987

Língua Portuguesa 6ªA série do 1º grau

Língua Portuguesa e Lit.Bras.a 1ªA e 2ªA séries do 2º grau em 1988.

Língua Portuguesa 5ªA, 5ªC e 7ªA séries do 1º grau

Língua Portuguesa e Lit.Bras. 1ªA, 1ªB e 2ªA séries do 2º grau

Filosofia 3ªA série do 2º grau em 1989.

São Paulo, 11 de dezembro de 1992

a) Cons. João Cardoso Palma Filho Relator

PARECER CEE Nº 1521/92

### 4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Apparecido Leme Colacino, Elba Siqueira de Sá Barreto, João Cardoso Palma Filho, João Gualberto de Carvalho Meneses, Jorge Nagle e Cleusa Pires de Andrade.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 16 de dezembro de 1992.

a) Cons. Apparecido Leme Colacino Vice-Presidente da CEPG